



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO**

PORTARIA PRR2 nº 40, de 18 de março de 2013.

Institui o Calendário de Contratações de bens e serviços no âmbito da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir o Calendário de Contratações de bens e serviços, que compreende o período de recebimento de pedidos e o período de início do processamento da contratação, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, em conformidade à Portaria PGR/MPF Nº 747, de 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I - contratações: procedimentos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços, formalizados mediante nota de empenho, autorização de compra, ordem de fornecimento ou de execução de serviço, instrumento de contrato ou similar;

II - bens: designação genérica de móveis, equipamentos, utensílios, veículos em geral, material de expediente, suprimento de informática, medicamentos e outros utilizados ou passíveis de utilização nas atividades da entidade;

III - serviços: toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, locação de mão de obra, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

IV - período de recebimento de pedidos: intervalo de tempo em que a área solicitante deverá enviar os pedidos de contratação; e

V - período de início do processamento da contratação: intervalo de tempo em que se dará o início do processo de contratação de bens e serviços pela área administrativa competente.

Art. 3º. As contratações serão efetuadas preferencialmente por Sistema de Registro de Preços, devendo a unidade gerenciadora comunicar às demais unidades do MPF para manifestarem a intenção de integrar processo de registro de preços como participantes.

Art. 4º. Não estão sujeitos ao cumprimento das datas-limites fixadas no Calendário de Contratações:

I - os pedidos de contratação de obras e de serviços de natureza continuada; e

II - as aquisições consideradas de pequeno vulto e de pronto pagamento, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º Os pedidos de contratação deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Administração da PRR – 2ª Região, até a data-limite fixada no Calendário de Contratações.

§ 1º. Os pedidos recebidos após a data-limite fixada no Calendário de Contratações serão processados no exercício subsequente.

§ 2º. Os pedidos de contratação, a serem encaminhados e não destinados a registro de preços, deverão constar da programação orçamentária, preparada e revisada anualmente pela Secretaria Regional e pela Coordenadoria de Administração, após ouvida as outras áreas da unidade.

§ 3º. A emissão e o encaminhamento dos pedidos de contratação competem ao responsável pelo setor interessado ou pessoa designada.

Art. 6º. O Procurador-Chefe, poderá autorizar, excepcionalmente, o processamento de pedidos de contratação fora dos períodos estabelecidos no Calendário de Contratações, desde que devidamente justificados.

Art. 7º. As contratações de bens, serviços e obras da unidade referente à reforma da nova Sede da PRR – 2ª Região, por dependerem de recursos orçamentários que irão ser recebidos de forma diferenciada não estão sujeitos ao cumprimento do calendário.

Art. 8º. As contratações de bens, serviços e obras da unidade deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21/6/1993.

Art. 9º. Compete ao Secretário Regional dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria, sendo os casos omissos decididos pelo Procurador-Chefe.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

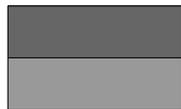
NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

ANEXO I
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO
CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS
ANO: 2013

ATIVIDADE	MÉDICO ODONTOLOGIA	EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA	ENGENHARIA TELEFONIA	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	MANUTENÇÃO PREDIAL	MOBILIÁRIO	CONTRATOS ANUAIS	INFORMÁTICA SOFTWARE E HARDWARE
MÊS								
JANEIRO								
FEVEREIRO								
MARÇO								
ABRIL								
MAIO								
JUNHO								
JULHO								
AGOSTO								
SETEMBRO								
OUTUBRO								
NOVEMBRO								
DEZEMBRO								

Legenda:

Período de recebimento dos pedidos



Início do processamento dos pedidos pela Administração

ANEXO II
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO
CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS
ANO: 2013

ATIVIDADE MÊS	PERIÓDICOS BIBLIOTECA (LICITAÇÃO)	PERIÓDICOS BIBLIOTECA (DISP/INEXIG)	LIVROS	MATERIAL ASCOM	SERVIÇOS ASCOM
JANEIRO					
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL					
MAIO					
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					

Legenda:

Período de recebimento dos pedidos



Início do processamento dos pedidos pela Administração